



Ref. Ao Processo Administrativo: nº 2024.09.0141

DA: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ASSUNTO: Contratação de órgão público do poder executivo federal, comumente denominado “Imprensa Nacional”, de modo que o Município de São Fernando possa fazer as publicações necessárias no mencionado diário, até o fim do ano corrente.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024**

- 1- De acordo.
- 2- Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação de órgão público do poder executivo federal, comumente denominado “Imprensa Nacional”, de modo que o Município de São Fernando possa fazer as publicações necessárias no mencionado diário, até o fim do ano corrente, junto ao órgão **IMPrensa NACIONAL**, inscrita no CNPJ 04.196.645/0001-00, localizada à SIG QUADRA 06 LOTE 800, S/N, BAIRRO/DISTRITO: SETOR GRAFICO, CEP: 70610460 - BRASÍLIA/DF, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São Fernando/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com a importância global estimada de **R\$ 6.608,00** (Seis mil, seiscentos e oito reais).
- 3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 74, I da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
- 4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 10 de outubro de 2024.

---

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal